



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** a contratação, através de **Pregão Presencial n.º 049/2025**, fundado no **Processo Licitatório n.º 123/2025 SRP**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação serviços mecânicos, elétricos, funilaria, tapeçaria/reforma interna, retífica de motor e bomba injetora, serviços de molejo, torno, injeção eletrônica, alinhamento e balanceamento para manutenção da frota municipal utilizados nos veículos dos Departamentos de Administração, Educação, Saúde, Obras, Assistência Social e Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG**, sendo requisito que a oficina da empresa esteja localizada a uma distância linear máxima de 20 km da sede da Prefeitura Municipal, com o objetivo de garantir agilidade no atendimento, redução de custos logísticos e eficiência na manutenção dos veículos, em favor das empresas: **51.145.915 JOÃO RODRIGUES FERREIRA**, inscrita no CNPJ: 51.145.915/0001-26 no valor de **R\$868.020,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e vinte reais)**, **ERIVELTO DONIZETE DOMINGUES 09138396637**, inscrita no CNPJ: 36.819.786/0001-10 no valor de **R\$ 441.574,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais)**, **61.617.260 ALISSON SOARES DA SILVA A**, inscrita no CNPJ: 61.617.260/0001-03 no valor de **R\$182.520,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e vinte reais)**, **MATEUS BATISTA DA SILVA 11303606607**, inscrita no CNPJ: 19.295.314/0001-97 no valor de **R\$84.330,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e trinta reais)**, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 09 de outubro de 2025.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal